

POLÍTICA DE DOAÇÕES E RELACIONAMENTO COM DOADORES

ONG MOVIMENTO - PROJETOS SOCIAIS

1. Princípios Gerais

Missão: A nossa missão é proporcionar mudança de mentalidade e melhoria na qualidade de vida das pessoas em vulnerabilidade social.

Visão: Ser referência em impacto social ético, transparente e sustentável.

Valores: Integridade, transparência, não discriminação e independência institucional (Art. 1º, 2º e 39º do Estatuto).

2. Doações Não Aceitas

A ONG **NÃO ACEITA** doações que:

1. Contrariem seus princípios éticos ou legais

- Exemplos: Recursos de organizações envolvidas em crimes, corrupção, exploração infantil, tráfico de pessoas ou violações de direitos humanos.
- **Base Legal:** Art. 2º (finalidade social) e Art. 40º (vedação a interesses conflitantes).

2. Vinculem-se a partidos políticos

- Para manter neutralidade e evitar associação a agendas específicas.

3. Promovam benefícios individuais ou publicidade indevida

- Doações que exijam vantagens pessoais ou exposição contrária à imagem da ONG.
- **Base Legal:** Art. 39º (vedação a distribuição de vantagens).

4. **Tenham origem em empresas com práticas antiéticas**

- Empresas com histórico de danos ambientais, trabalho análogo à escravidão ou discriminação racial/sexual.

5. **Imponham condições discriminatórias**

- Exemplos: Doações que excluam beneficiários por raça, gênero, religião ou orientação sexual.
 - **Base Legal:** Art. 3º (não discriminação).
-

3. **Direitos dos Doadores**

- **Transparência:** Receber comprovantes de doação e relatórios sobre a aplicação dos recursos (Art. 38º).
 - **Respeito à Privacidade:** Dados pessoais protegidos e não compartilhados sem consentimento.
 - **Reconhecimento:** Menção pública (se autorizado), respeitando a preferência por anonimato.
-

4. **Deveres dos Doadores**

- Fornecer informações verídicas sobre a origem dos recursos.
 - Respeitar a autonomia da ONG na aplicação das doações.
-

5. **Procedimento para Recusa de Doações**

1. **Análise Prévia:** A Diretoria Executiva avalia a compatibilidade da doação com o Estatuto.

2. **Comunicação Formal:** Em caso de recusa, o doador será informado por escrito, com justificativa clara.
 3. **Registro:** A decisão será documentada em ata e arquivada para auditorias futuras.
-

6. Revisão da Política

- Esta política será revisada periodicamente pela Diretoria da ONG Movimento, com participação do Conselho Fiscal, para garantir conformidade com a legislação e as necessidades sociais.
-

Contato para Dúvidas:

E-mail: movimento@verbopetrolina.com | Telefone: (87) 3024-2895